



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do
PREFEITO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 09/03/2026
Mário Pires de Oliveira
Presidente.

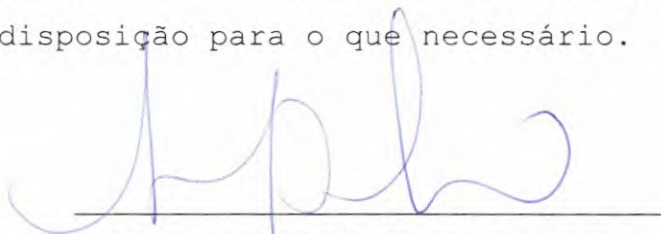
Ibiúna, 4 de março de 2026

OFÍCIO GP N° 28/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 05/2026, datado de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.



MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

1 Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 10/02/2026. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 11/02/2026. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 05/03/2026, a fim de garantir a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 05/03/2026

Recebido por: 

ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
SAÚDE

Ibiúna, 27 de Fevereiro de 2026.

Ofício nº 127/2026

Referente ao Requerimento nº 05/2026

À Ilmo. Vereadores

Honra-me cumprimentá-la e na oportunidade solicitar vossos bons préstimos no sentido, viemos por meio deste registrar e reiterar nossa manifestação da assistência farmacêutica de Ibiúna, acerca dos atrasos e das falhas operacionais, verificadas na logística de disponibilização dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), vinculada a DRS de Sorocaba, com execução operacional realizada por empresa terceirizada, atualmente SECONCI.

Observa-se que há meses, não apenas o município de Ibiúna, mas diversos municípios da nossa região, vem enfrentando dificuldades crescente relacionadas a retiradas do malote do

CEAF, situação que tem se agravado progressivamente, comprometendo o planejamento e a organização da assistência farmacêutica municipal.

Registra-se a ausência de respostas formais às comunicações encaminhadas à empresa responsável pela execução logística, bem como a inexistência de posicionamento oficial quanto a regularização dos fluxos, o que inviabiliza a previsibilidade operacional.

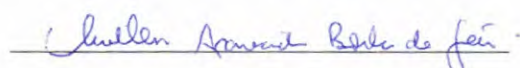
No caso específico de Ibiúna, a retirada dos medicamentos do CEAF ocorre mensalmente de forma presencial, a retirada era realizada aproximadamente



atualmente adotados e do modelo de execução vigente, com vistas á adoção de providências que assegurem maior regularidade, previsibilidade e continuidade da assistência farmacêutica especializada. Infelizmente não só Ibiúna, mais todos os municípios da região estão sofrendo com esses atrasos, no mês de fevereiro deu-se uma boa normalizada e esperamos que para os próximos meses se normalize totalmente e melhore a organização e dispensação para os municípes.

Limitado ao exposto, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Suellen Ap. Borba de Góes
Farmacêutica
CRF. 61.797





Despacho nº 2181/2026

Secretaria de Negócios Jurídicos

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 05/2026

Ibiúna, 02 de março de 2026

Prezada Senhor,

Em atendimento à solicitação de V. S^a, encaminho a resposta do responsável técnico.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcia Cristina Dos Santos Matos
Secretária Municipal de Saúde

